



**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.951, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a alínea “d”, do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 647, de 14 de Abril de 2020, alterada pelas Portarias nº 998, de 11 de agosto de 2020, nº 1.084 de 14 de agosto de 2020, nº 1.188, de 09 de setembro de 2020, nº 1.207 de 16 de setembro de 2020 e Portaria nº 1.293, de 20 de julho de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

*“Art 1º (...)*

*I- Representantes do Poder Público:*

*d) Secretaria de Cultura:*

*Titular: Ednéia Mendonça Leme Santos;*

*Suplente: Juliana da Silva Rocha.”*

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria nº 647, de 14 de Abril de 2020 e suas posteriores alterações permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibas.gov.br](http://www.carapicuibas.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**